

Coren[®]
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 184/2021

Exonera a Assessora de Gabinete do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o artigo 20, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o teor do Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

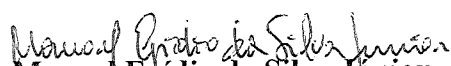
CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 006/2021.


RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sr^ª. **LARISSA LAYANE DE LIRA SANTOS**, da função do cargo comissionado de ASSESSORIA DE GABINETE do Coren-RN.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 01 de dezembro de 2021.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário

Eiente em: 01/12/2021
